



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

|   |                                 |  |   |   |
|---|---------------------------------|--|---|---|
| <b>Chave de Acesso</b><br>531805235806860001320009317567  | <b>Número NFAe</b><br>000931756 | <b>Valor Total</b><br>12.500,00  | <b>Data de Emissão</b><br>30/05/2018 10:16:25 | <b>Data de Saída</b><br>30/05/2018 10:16:25 |
| <b>Natureza da operação</b><br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF |                                 | <b>CFOP</b><br>5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO |   |   |

|   |  |                                   |  |                          |
|---|--|-----------------------------------|--|--------------------------|
| <b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>   |  |                                   |  |                          |
| <b>Nome / Razão Social</b><br>ADALBERTO FELIX DE OLIVEIRA 02602550175   |  | <b>CPF/CNPJ</b><br>23580686000132 | <b>Inscrição Estadual</b><br>0783526900188 |                          |
| <b>Endereço</b><br>QNL 30 CONJUNTO D Nº 15  | <b>Bairro / Distrito</b><br>TAGUATINGA NORTE | <b>Município</b><br>BRASILIA      | <b>UF</b><br>DF                            | <b>CEP</b><br>72.162-304 |
| O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração. |  |                                   |  |                          |

|  |   |                                |                           |                          |
|--|---|--------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>                               |   |                                |                           |                          |
| <b>Nome / Razão Social</b><br>LAERTE BESSA   |   | <b>CPF/CNPJ</b><br>09511172115 | <b>Inscrição Estadual</b> |                          |
| <b>Endereço</b><br>CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GAB 340<br>PRAÇA DOS TRÊS PODERES | <b>Bairro / Distrito</b><br>ZONA CÍVICA | <b>Município</b><br>BRASILIA   | <b>UF</b><br>DF           | <b>CEP</b><br>70.160-900 |

| <b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b> |  |      |             |       |              |                 |         |
|------------------------------------|--|------|-------------|-------|--------------|-----------------|---------|
| Item                               | Descrição  | Qtde | Valor Unit. | Unid. | Alíquota (%) | Base de cálculo | Imposto |
| 1                                  | VEICULAÇÃO DE MÍDIA DO DEPUTADO FEDERAL LAERTE BESSA NO JORNAL METROPOLITANO 24H | 1    | 12.500,00   |       | 0,00         | 12.500,00       | 0,00    |
| <b>Totais</b>                      |  |      |             |       |              | 12.500,00       | 0,00    |

|   |
|---|
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>   |
| A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.<br>A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais. |



531805235806860001320009317567

*Recb  
30/05/2018*